

ATA DA REUNIAO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA
INTERCULTURAL – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL

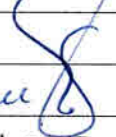
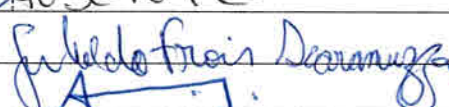

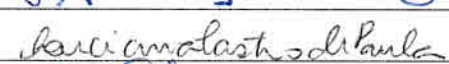


Aos vinte cinco de novembro de dois mil e dez, em reunião extraordinária, o colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural se reuniu na sala do Departamento de Educação Intercultural, Campus Ji-Paraná para deliberar sobre a seguinte pauta: 1.Solicitação e convalidação de afastamento da Edineia e Maria Lúcia; 2.Eleição do Coordenador Pedagógico; 3.Normatizar a elaboração das atas; 4.Convênio FUNAI; 5.Aprovação PIBID; 6.Registro das disciplinas no SINGU; 7.Pendências PROLIND; 8.Eleição de comissão para elaborar minuta de mudança do PPP; 9.Definição do calendário acadêmico de 2011.1 e 2011.2; 10.Definição das disciplinas do semestre 2011.1 até 30.11.2010; 11.Solicitação do Departamento matemática de professores de Língua Portuguesa para ministrar duas disciplinas; 12.Solicitação por – email de estágio pelas alunas da Pedagogia no Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural. Estavam presentes à reunião os docentes: Prof. Ms. CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES, Prof. Ms. GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Prof. Ms. JOSÉ JOACI BARBOZA, Prof^a Ms. LUCIANA CASTRO DE PAULA, Prof^a. Dra. MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE e Prof. Ms. REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES. Na ocasião da reunião extraordinária a Prof^a. Ms. Edineia Aparecida Isidoro justificou a ausência, pois se encontra em atividade do convênio do Programa de Apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND/UNIR). A reunião teve início às dezessete horas com a leitura da pauta pelo professor Genivaldo Scaramuzza. Logo após a leitura da pauta, o primeiro ponto tratou da *Solicitação e convalidação de afastamento da Edineia e Maria Lúcia* – a discussão e votação sobre os afastamentos aconteceram da seguinte forma: foi aprovado o afastamento da Prof^a Edinéia Aparecida Isidoro para realização de viagem a Porto Velho para resolver questões ligadas aos processos de formalização e empenho do PROLIND 2010. Quanto ao afastamento da professora Maria Lúcia Cereda Gomide, para elaboração do relatório final do pós-doutorado, foi aprovado com a condição da professora apresentar documento com o período do afastamento. O segundo ponto tratou sobre a *Eleição do Coordenador Pedagógico do curso (DEINTER)* - a princípio foi esclarecido que na estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) não há o cargo ou função de coordenador de Curso, mas o professor Cristovão Abrantes insiste que há necessidade de um profissional, do conjunto de docentes do curso, que possa assumir as atividades voltadas para as

questões pedagógicas do licenciatura, uma vez que muitas ações deixam de acontecer por falta de planejamento em tempo hábil. Quanto ao assunto o professor Genivaldo Frois Scaramuzza defende que não há necessidade de definição de um coordenador para o curso, acredita que esta função cabe a todos os professores do curso. Como não houve acordo colocou-se em votação, cinco votos contrários à criação da função de coordenador no curso e um voto favorável do professor Cristovão Teixeira Abrantes que acredita que a função contribui para a melhor organização do curso. O terceiro ponto de pauta foi discutido sobre a *Normatização e elaboração de calendário das atas do Deinter* – ou seja, ficou definido que no colegiado os professores do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), a partir de um cronograma (que será organizado pelo professor José Joaci Barboza), cada docente será responsável pela elaboração das atas. Desse modo, caberá ao responsável pela ata, a socialização no prazo de cinco dias úteis, por meio eletrônico (e-mail), da primeira versão da ata, para que os demais possam fazer a leitura, dar sugestões ou acrescentar alterações. A partir desta etapa de socialização terá mais cinco dias úteis para fazer a consolidação, impressão, coleta das assinaturas, fazer cópias e distribuir para membros do colegiado e arquivar a via original em local apropriado. O calendário deverá ser respeitado, caso o responsável pela elaboração da ata, por algum motivo não estiver presente à reunião, o subsequente deverá assumir a sua elaboração com as mesmas responsabilidades e prazos. O quarto ponto de pauta versou sobre o *Convênio entre a Fundação Nacional de Índio (FUNAI) e Universidade Federal de Rondônia (UNIR)* – que diz respeito ao transporte dos acadêmicos indígenas do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural das suas comunidades (aldeias) de origem ao Campus de Ji-Paraná. Na avaliação do colegiado, o Convênio UNIR/FUNAI, de acordo com o documento (minuta) encaminhado pelo referido órgão apresenta cláusulas que caracterizam exigências que tiram a autonomia do curso e da Universidade. Além disso, há a compreensão que o convênio FUNAI/UNIR daria direito às técnicas ou técnicos das Administrações Regionais da Fundação a assistirem as aulas dos docentes do Curso, participação nas atividades de planejamento do DEINTER, das atividades das aulas e do curso, bem como, assento no colegiado do DEINTER. De acordo com avaliação e depoimento do professor Reginaldo Nunes a experiência de participação das técnicas da FUNAI em sala de aula tem prejudicado o desenvolvimento das atividades, uma vez que fazem perguntas inadequadas e fora do contexto das aulas; interferem de modo que atrapalham o andamento das atividades em sala de aula ao responderem questões

durante as aulas, o que inibe a participação dos acadêmicos indígenas. Diante da situação os professores do Curso de Licenciatura se sentem constrangidos e importunados com as intervenções ou perguntas das técnicas. Após a discussão sobre o assunto foi feita a votação sobre o possível convênio com a FUNAI: o professor Joaci Barboza se manifestou contrário ao convênio; o professor Cristovão Abrantes votou contra, uma vez que as últimas condições e exigências da Fundação são incompatíveis com a autonomia do curso, votaria favorável se mantivessem o texto produzido na ocasião da visita das técnicas à Universidade, em agosto de dois mil e dez; Reginaldo Nunes votou contra; Maria Lúcia questiona se precisamos deste convênio e aprova com restrições; Luciana Castro vota a favor; Genivaldo Scaramuzza chama a atenção para alguns problemas causados pelas técnicas da FUNAI ao Curso e votou contra o convênio. Desse modo temos quatro votos contrários ao convênio UNIR/FUNAI e dois votos favoráveis, sendo que destes um com restrições. Assim, o resultado final é de contrário pelo convênio entre a UNIR/FUNAI para o transporte dos acadêmicos do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural. O quinto ponto de pauta diz respeito à *aprovação do Projeto de iniciação a docência, CAPES/PIBID/Diversidade, intitulado: “DOCÊNCIA INDIGENA EM CONTEXTOS INTERCULTURAIS: Contribuições para a qualificação dos professores indígenas do Estado de Rondônia e Noroeste do Mato Grosso”* – apresentado de acordo com o edital conjunto nº 002/2010 CAPES/SECAD-MEC-PIBID Diversidade. O PIBID/Diversidade constitui-se de um Projeto institucional coordenado pelo Professor Ms. Cristovão Teixeira Abrantes e quatro Projetos de áreas: Linguagem Intercultural, coordenado pela professora Edineia Aparecida Isidoro; Ciências da Natureza Intercultural, coordenado pelo professor Reginaldo Nunes; Ciências da Sociedade Intercultural, coordenado pela professora Luciana Castro de Paula; e, Educação Intercultural no Ensino Fundamental e Gestão Escolar, coordenado pelo Professor Ms. Genivaldo Scaramuzza. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade. O sexto ponto de pauta diz respeito ao *Registro das disciplinas no SINGU* – a primeira informação do professor Genivaldo Scaramuzza foi de que as turmas devem se manter juntas, uma vez que não pode dividir no sistema do SINGU. Na ocasião o Professor Cristovão Teixeira Abrantes informou que havia conversado com o Ronaldo que afirmou a possibilidade da divisão e registro das disciplinas, dependeria apenas da liberação de sua senha e abertura do sistema. Nesse caso, a maioria do grupo decidiu por juntar as turmas na próxima semana, alegaram que o trabalho seria dobrado e não seria possível o registro das horas

trabalhadas. O sétimo ponto de pauta corresponde às *Pendências do Programa de apoio às Licenciaturas Indígenas (PROLIND)*, momento que tratou sobre o processo de pessoa física (consultoria) que o professor Genivaldo Scaramuzza ficou responsável de elaborar um quadro e encaminhar aos professores do DEINTER para solicitação de consultores para cada área ou disciplina. O oitavo ponto de pauta correspondeu à criação da *Comissão para elaborar de minuta de mudança do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural* – após discussão na reunião do colegiado a comissão foi formada pelos professores: Cristovão Teixeira Abrantes, Genivaldo Fróis Scaramuzza, José Joaci Barbosa e Luciana Castro de Paula que se encarregarão pelas alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso. Na oportunidade estabeleceu março/2011 como mês de início das atividades e julho/2011, período da etapa presencial intensiva, para apresentação da primeira versão do Projeto. O nono ponto de pauta versou sobre a *definição do Calendário Acadêmico 2011.1 e 2011.2* – sendo aprovado pelo colegiado a realização da Etapa Presencial Intensiva 2011.2 em julho e agosto; a etapa 2012.1. em janeiro e fevereiro de 2012. O décimo ponto de pauta versou sobre a *Definição das disciplinas do semestre 2011.1 até 30.11.2010* - as disciplinas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC I e II) serão ofertadas no próximo semestre. O Reginaldo Nunes ficou responsável pela organização do calendário de oferta das disciplinas 2011.1 até trinta de novembro de 2010 e fazer o registro das disciplinas que serão ofertadas. O décimo primeiro ponto de pauta abordou sobre a *Solicitação do Departamento de Matemática (Campus Ji-Paraná) de professores de Língua Portuguesa para ministrarem disciplinas nos cursos de Estatística e Matemática* - sendo que o colegiado aprovou a liberação da professora Lidiane Camargos, após sua posse para ministrar as aulas de Língua Portuguesa de acordo com solicitação do respectivo Departamento. Apesar de aprovarem a liberação, os membros do colegiado solicitaram do coordenador (Prof. Genivaldo) o documento do Departamento de Matemática que requer a professora Lidiane para ministrar as aulas de Língua Portuguesa, o qual não foi apresentado na ocasião da reunião. O décimo segundo ponto de pauta tratou sobre a *solicitação de estágio no Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural por alunas do Curso de Pedagogia (Campus Ji-Paraná)* – quanto ao assunto o colegiado sugere mais esclarecimentos sobre o estágio, uma vez que se trata de um curso de graduação. Por não obter maiores informações os membros negaram o pedido, uma vez que a maioria entendeu que as acadêmicas desejam participar das aulas e isso caracterizava a prática

das técnicas da FUNAI que havíamos combatido, este foi um dos motivos pelo qual fora rejeitado o convênio UNIR/FUNAI. Não tendo mais nada para tratar, deu por encerrada a reunião e eu Cristovão Teixeira Abrantes que secretariei esta ata assino, seguido pelos demais presentes.

Nome	Siape	Assinatura
Prof. Ms. Cristovão Teixeira Abrantes	1649931	
Profª. Ms. Edineia Aparecida Isidoro		AUSENTE
Prof. Ms. Genivaldo Fróis Scaramuzza		
Prof. Ms. José Joaci Barboza		
Profª Ms. Luciana Castro de Paula	1726429	
Profª. Dra. Maria Lúcia Cereda Gomide		
Prof. Ms. Reginaldo de Oliveira Nunes.		

Campus de Ji-Paraná, Rondônia - 2010